



**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

1/10

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.190/2016 – LOA, art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.161/2016 – LDO, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 14.901.670,52 (quatorze milhões novecentos e um mil seiscientos e setenta reais e cinquenta e dois centavos), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 225.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização  
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$ 9.000,00

02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização  
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000  
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.000,00

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 305.000,00

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos  
3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$ 2.100,00

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos  
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000  
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 6.000,00

03.03.02.122.0001.2030 - Apoio administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos  
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000  
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$ 6.300,00

03.03.02.122.0001.2031 - Custeio Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos  
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 54.500,00

04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal  
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 900.000,00

04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal  
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000  
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 330.000,00

4



**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

2/10

04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	9.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	60.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	5.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.51000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	650.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.51000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	437.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	13.000,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.51000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	4.000,00
06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	500,00
07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	2.800,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	110.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	305.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.22000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	90.000,00

h



**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

3/10

07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	85.009,19
07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21200 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	392.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	950.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.21300 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	288.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	86.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	133.015,24
07.07.12.365.0071.2358 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	86.000,00
07.07.12.365.0072.1271 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	500.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	7.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	22.000,00
08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10050 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	147.900,00
08.08.10.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.31000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	21.000,00

V

Handwritten signature and initials



**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

4/10

08.08.10.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.31000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	34.100,00
08.08.12.365.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.21200 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	35.000,00
08.08.12.365.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 4.6.90.71.00.00.00.00 0001.21200 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	57.500,00
08.08.28.843.0081.0001 - Gestão da dívida pública interna 3.2.90.21.00.00.00.00 0001.11000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....	R\$	35.100,00
09.09.04.122.0001.2090 - Apoio Administrativo da Secretaria do Governo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	60.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	90.000,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.300,00
10.10.16.482.0001.2100 - Apoio Administrativo da Secretaria de Habitação 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	7.800,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	13.600,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.000,00
11.11.15.122.0001.2110 - Apoio Administrativo da Secretaria de Planejamento Urbano 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	33.500,00
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	19.927,85

K

Handwritten signature and initials



**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

5/10

12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.30027 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	6.374,43
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.30094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$	4.243,81
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.30014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	80.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.30009 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	138.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.30014 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	43.000,00
12.12.10.122.0001.2121 - Custeio Administrativo da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	12.500,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0002.30053 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$	230.000,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$	400.000,00
12.12.10.301.0120.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30026 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$	650.000,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio - Manutenção de Estoque 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	60.000,00
12.12.10.302.0124.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.000.000,00
12.12.10.304.0122.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30014 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....	R\$	380.000,00

W

f



**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

6/10

12.12.10.305.0122.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0005.30015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	30.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	167.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	4.000,00
13.13.15.122.0001.2130 - Apoio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$	6.200,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	742.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	82.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	3.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	6.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer - SEL 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	140.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer - SEL 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	50.000,00
16.16.04.122.0001.2160 - Apoio Administrativo da Secretaria de Esportes e Lazer - SEL 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	38.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	361.000,00



**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

7/10

18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 117.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 1.500,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 5.000,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 7.500,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 210.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 107.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 3.800,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 5.300,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 57.000,00
20.20.14.122.0001.2200 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 5.200,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 1.000,00

v



**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

8/10

22.22.11.122.0001.2220 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	12.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	30.000,00
23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	1.600,00
26.26.04.124.0001.2381 - Apoio Administrativo da Controladoria Geral do Município 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	500,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	7.000,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	5.000,00
28.28.26.453.0001.2286 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	9.000,00
TOTAL.....	R\$	14.901.670,52

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	54.500,00
07.07.12.365.0001.2073 - Educação Infantil - Creche 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	800.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - Educação Infantil - Creche 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	50.024,43
07.07.12.365.0001.2073 - Educação Infantil - Creche 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.21200 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	300.000,00

U

+





**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

9/10

07.07.12.365.0001.2356 - Educação Infantil - Pré-Escola 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 600.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Educação Infantil - Pré-Escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 300.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - Educação Infantil - Pré-Escola 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 200.000,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 127.800,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$ 150.000,00
08.08.11.331.0001.2088 - Formar patrimônio progressivo do servidor – PASEP 3.3.90.47.00.00.00.00 0001.11000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	R\$ 182.700,00
08.08.19.126.0083.1080 - Programa de Modernização Tributária 4.4.90.52.00.00.00.00 0007.10008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 5.695.700,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria de Governo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 500.000,00
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 4.500,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 30.546,09
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 8.000,00
12.12.10.302.0121.2125 - Implantação CER 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.31000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 60.000,00

h



**DECRETO Nº 8.366, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017**

12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.51.00.00.00.00 0002.30048 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 3.548.774,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30045 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.551.000,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30083 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 590.226,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.10013 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 147.900,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 14.901.670,52</b>

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de novembro de 2017.

ATILA JACOMUSSI  
Prefeito

ROGERIO CAVANHA BABICHAK  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA  
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA  
Chefe de Gabinete